



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220024**
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-00019
PROCESSO ADM Nº 920220019

Aos **onze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois**, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**- Órgão Gerenciador, representada neste ato , representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Graciely Moreira e Silva, casado, brasileira, portador do CPF nº 849.024.342-53 e RG Nº 5028009 PC/PA, residente e domiciliado neste município na Travessa Salvino Lopes, S/nº, Vila Brasil, Uruará/PA, resolve Registrar de para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saude, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-00019**, conforme consta dos autos do Processo nº **920220019**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 d e setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 439/2011 e demais legislação correlata.

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saude, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão ELETRÔNICO nº **9/2022-00019**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, conforme constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens com as preços registrados, anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 05 (cinco), mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias)..Deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.2 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2018);

- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão eletrônico nº **9/2022-00019** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Regularidade com a Fazenda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

- e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido em edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2022/2023 cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15– DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

BIS COMERCIO SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.437.725/0001-35

Empresa

PARAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195

Assinado de forma digital por
PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195
Dados: 2022.05.11 10:13:26 -03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.647.278/0001-95

Empresa

R F BARILE LTDA

CNPJ: 29.230.269/0001-46

Empresa

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Uruará
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-00019

**BIS COMERCIO SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.437.725/0001-35 -
Endereço: Rua Primeiro de Janeiro - CEP: 68371041 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 3191-0033**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	PRATI	PRATI	5.000 FR	R\$ 0,74	3.700,00
0002	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	PRATI	PRATI	5.000 FR	R\$ 1,95	9.750,00
0003	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	PRATI	PRATI	4.000 FR	R\$ 0,95	3.800,00
0004	ACECLOFENACO 100MG - COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	2.500 CPR	R\$ 0,23	575,00
0006	ACETATO DE DEXAMETASONA + CLOTRIMAZOL (10 MG/G + 0,443 MG/G) - CREME DERMATOLOGICO 40 G	PRATI	PRATI	900 BNG	R\$ 0,18	162,00
0008	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3,00 ML	GEOLAB	GEOLAB	5.000 AMP	R\$ 1,99	9.950,00
0009	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	GEOLAB	GEOLAB	9.000 FR	R\$ 1,91	17.190,00
0010	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL- ENVELOPE	GEOLAB	GEOLAB	10.000 FR	R\$ 0,34	3.400,00
0011	ACETILCISTEÍNA 40MG - SUSPENSÃO ORAL 120ML	PRATI	PRATI	10.000 FR	R\$ 1,17	11.700,00
0012	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE	PRATI	PRATI	10.000 FR	R\$ 0,34	3.400,00
0013	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	2.500 CPR	R\$ 0,13	325,00
0014	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	GEOLAB	GEOLAB	900 BNG	R\$ 1,60	1.440,00
0015	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO	IMEC	IMEC	80.000 CPR	R\$ 0,03	2.400,00
0016	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMPRIMIDO	IMEC	IMEC	2.500 CPR	R\$ 0,05	125,00
0017	A?CIDO ACETILSALICÍLICO:A?CIDO ASCO?RBICO 400 MG + 240 MG - COMPRIMIDO EFERVESCENTE	E.MS	E.MS	1.500 CPR	R\$ 0,22	330,00
0018	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30ML	AIRELA	AIRELA	2.500 FR	R\$ 1,10	2.750,00
0019	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - INJETAVEL 5ML	FARMACE	FARMACE	25.000 AMP	R\$ 0,78	19.500,00
0020	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	80.000 CPR	R\$ 0,03	2.400,00
0022	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.500 CPR	R\$ 0,13	585,00
0023	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10.000 AMP	R\$ 1,75	17.500,00
0024	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	85.000 CPR	R\$ 0,10	8.500,00
0027	A?CIDO VALPRO?ICO:VALPROATO DE SO?DIO 300MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	25.000 CPR	R\$ 0,79	19.750,00
0028	A?CIDO VALPRO?ICO:VALPROATO DE SO?DIO 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	50.000 CPR	R\$ 0,79	39.500,00
0030	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETAVEL - 10ML	FARMACE	FARMACE	20.000 AMP	R\$ 0,09	1.800,00
0031	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI	PRATI	120.000 CPR	R\$ 0,14	16.800,00
0032	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10ML	PRATI	PRATI	60.000 FR	R\$ 0,58	34.800,00
0033	ALBUMINA HUMANA 20 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	CLS BERING	CLS BERING	400 FR	R\$ 23,20	9.280,00
0034	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	2.000 CPR	R\$ 0,16	320,00
0035	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	120.000 CPR	R\$ 0,08	9.600,00
0036	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	20.000 CPR	R\$ 0,18	3.600,00
0039	AMBROXOL, CLORIDATO 3MG/ML - XAROPE 100ML	FARMACE	FARMACE	100.000 FR	R\$ 0,42	42.000,00



0041	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML - INJETAVEL 2ML	TEUTO	TEUTO	10.000 AMP	R\$ 2,59	25.900,00
0042	AMICACINA, SULFATO 50MG/ML - INJETAVEL 2ML	TEUTO	TEUTO	8.000 AMP	R\$ 0,71	5.680,00
0043	AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	4.000 CPR	R\$ 0,05	200,00
0044	AMINOFILINA 240 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	TEUTO	TEUTO	10.000 FR	R\$ 1,11	11.100,00
0045	AMINOFILINA 24MG/ML - INJETAVEL 10ML	TEUTO	TEUTO	120.000 AMP	R\$ 0,48	57.600,00
0046	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG CAPSULA	E.MS	E.MS	12.000 CP	R\$ 0,14	1.680,00
0047	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	E.MS	E.MS	25.000 FR	R\$ 0,61	15.250,00
0049	AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150ML	PRATI	PRATI	80.000 FR	R\$ 0,72	57.600,00
0050	AMPICILINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	BLAU	20.000 AMP	R\$ 0,81	16.200,00
0051	AMPICILINA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	BLAU	12.000 AMP	R\$ 0,81	9.720,00
0053	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	100.000 CPR	R\$ 0,06	6.000,00
0054	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	100.000 CPR	R\$ 0,03	3.000,00
0055	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	90.000 CPR	R\$ 0,05	4.500,00
0056	ATORVASTATINA CA?LCICA 20 MG - COMPRIMIDO	EURROFARMA	EURROFARMA	30.000 CPR	R\$ 0,25	7.500,00
0057	ATORVASTATINA CA?LCICA 40 MG - COMPRIMIDO	EURROFARMA	EURROFARMA	30.000 CPR	R\$ 0,65	19.500,00
0058	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	80.000 CPR	R\$ 0,11	8.800,00
0059	AZITROMICINA 500MG - PO LIOFILIZADO INJETAVEL	PRATI	PRATI	5.000 AMP	R\$ 5,80	29.000,00
0060	BACOFLENO 10 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	70.000 CPR	R\$ 0,11	7.700,00
0062	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 600.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	50.000 AMP	R\$ 6,55	327.500,00
0063	BENZILPENICILINA POTÁSSICA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.00 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	TEUTO	20.000 AMP	R\$ 3,90	78.000,00
0064	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	50.000 CPR	R\$ 0,06	3.000,00
0066	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	10.000 AMP	R\$ 3,31	33.100,00
0067	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - INJETAVEL 10ML	ISOFARMA	ISOFARMA	10.000 AMP	R\$ 1,21	12.100,00
0068	BIPERIDENO,CLORIDRATO 2MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000 CPR	R\$ 0,18	1.080,00
0069	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	12.000 CPR	R\$ 0,10	1.200,00
0070	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO	U.QUIMICA	U.QUIMICA	8.000 CPR	R\$ 0,10	800,00
0071	BROMETO DE IPRATRO?PIO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INALATÓRIA 20 ML	PRATI	PRATI	3.000 AMP	R\$ 0,16	480,00
0072	BROMOPRIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	WASSER	WASSER	250.000 AMP	R\$ 0,75	187.500,00
0075	BUDESONIDA 0,25 MG/ML - SUSPENSÃO P/ NEBULIZACAO 2ML	E.MS	E.MS	3.000 AMP	R\$ 5,19	15.570,00
0076	CAFEI?NA ANIDRA;CLORIDRATO DE ISOMETEPTENO;DIPIRONA 30 MG + 300 MG + 30 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	5.000 CPR	R\$ 0,32	1.600,00
0078	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDO	VITAMED	VITAMED	100.000 CPR	R\$ 0,07	7.000,00
0079	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	U.QUIMICA	U.QUIMICA	100.000 CPR	R\$ 0,16	16.000,00
0081	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	25.000 CPR	R\$ 0,06	1.500,00
0082	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	30.000 CPR	R\$ 0,15	4.500,00
0083	CARVEDILOL 6,25 - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	25.000 CPR	R\$ 0,08	2.000,00
0084	CEFALEXINA 50MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML	ABL	ABL	90.000 FR	R\$ 4,58	412.200,00
0085	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	ABL	ABL	60.000 CPR	R\$ 0,28	16.800,00
0086	CEFALOTINA SÓDICA 1G -PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	BLAU	BLAU	25.000 AMP	R\$ 1,90	47.500,00
0089	CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1G	BLAU	BLAU	40.000 AMP	R\$ 1,19	47.600,00
0090	CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG	TEUTO	TEUTO	40.000 AMP	R\$ 0,69	27.600,00
0091	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - INJETÁVEL 10ML	CRISTALIA	CRISTALIA	8.000 AMP	R\$ 55,00	440.000,00
0092	CETOCONAZOL 2% - XAMPU	GEOLAB	GEOLAB	30.000 FR	R\$ 4,41	132.300,00



0093	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	40.000 CPR	R\$ 0,23	9.200,00
0094	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G - 30G	GEOLAB	GEOLAB	25.000 UN	R\$ 2,78	69.500,00
0095	CETOPROFENO 100MG - PÓ INJETAVEL	CRISTALIA	CRISTALIA	20.000 AMP	R\$ 3,15	63.000,00
0096	CETOPROFENO 50MG - INJETAVEL 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	25.000 AMP	R\$ 1,41	35.250,00
0097	CIMETIDINA 150MG/ML - INJETAVEL 2ML	TEUTO	TEUTO	12.000 AMP	R\$ 1,42	17.040,00
0099	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	100.000 CPR	R\$ 0,16	16.000,00
0100	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	10.000 CPR	R\$ 0,09	900,00
0101	CITALOPRAM 40MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	8.000 CPR	R\$ 3,91	31.280,00
0102	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	U.QUIMICA	U.QUIMICA	2.000 AMP	R\$ 1,80	3.600,00
0103	CLINDAMICINA 150MG/ML - INJETAVEL 4ML	NOVA FARMA	NOVA FARMA	2.500 AMP	R\$ 0,48	1.200,00
0106	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	70.000 FR	R\$ 1,55	108.500,00
0107	CLOPIDOGREL, BUSSULFATO 75MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	10.000 CPR	R\$ 0,28	2.800,00
0108	CLOPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	10.000 FR	R\$ 5,90	59.000,00
0109	CLOPROMAZINA 5MG/ML - INJETAVEL 5ML	CRISTALIA	CRISTALIA	25.000 AMP	R\$ 1,41	35.250,00
0110	CLORANFENICOL 1G - PÓ INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA	25.000 AMP	R\$ 0,98	24.500,00
0111	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	ISOFARMA	ISOFARMA	30.000 AMP	R\$ 0,41	12.300,00
0112	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARMA	ISOFARMA	25.000 AMP	R\$ 0,30	7.500,00
0113	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 1000ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	3.000 FR	R\$ 3,41	10.230,00
0114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	12.000 FR	R\$ 1,81	21.720,00
0115	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	40.000 FR	R\$ 2,01	80.400,00
0116	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	100.000 FR	R\$ 2,21	221.000,00
0117	CLORETO DE SÓDIO 10 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARMA	ISOFARMA	25.000 AMP	R\$ 0,35	8.750,00
0118	CLORIDRATO AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	25.000 CPR	R\$ 0,35	8.750,00
0119	CLORIDRATO AMIODARONA, CLORIDATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	15.000 AMP	R\$ 0,48	7.200,00
0120	CLORIDRATO AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	8.000 CPR	R\$ 0,29	2.320,00
0123	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍ?NA 5,0MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	4.000 AMP	R\$ 0,98	3.920,00
0124	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍ?NA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 5,0MG/ML + 9,1MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML.	CRISTALIA	CRISTALIA	12.000 AMP	R\$ 1,05	12.600,00
0125	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG - INJETAVEL 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	7.000 AMP	R\$ 5,28	36.960,00
0126	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	E.MS	E.MS	10.000 CPR	R\$ 0,21	2.100,00
0128	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	CRISTALIA	CRISTALIA	10.000 AMP	R\$ 1,39	13.900,00
0129	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15 MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	400.000 CPR	R\$ 0,22	88.000,00
0130	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	70.000 AMP	R\$ 2,41	168.700,00
0132	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG - CAPSULA	CRISTALIA	CRISTALIA	70.000 CP	R\$ 0,07	4.900,00
0133	CLORIDRATO HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	E.MS	E.MS	160.000 CPR	R\$ 0,03	4.800,00
0134	COLAGENASE +CLORAFENICOL 0,6UI + 10MG/G - CREME 30G	ABBOT	ABBOT	25.000 BNG	R\$ 2,88	72.000,00
0135	COMPLEXO B POLIVITAMINICO - INJETAVEL 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	20.000 AMP	R\$ 1,41	28.200,00
0136	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML- INJETAVEL 2ML	NOVA FARMA	NOVA FARMA	12.000 AMP	R\$ 1,88	22.560,00
0137	DEXAMETASONA 0,1% - CREME, BISNAGA 10G	PRATI	PRATI	40.000 BNG	R\$ 0,84	33.600,00
0138	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR 100ML	PRATI	PRATI	70.000 FR	R\$ 1,15	80.500,00
0139	DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETAVEL 2,5ML	FARMACE	FARMACE	40.000 AMP	R\$ 0,82	32.800,00
0142	DICLOFENACO SÓDICO 75MG - INJETAVEL 3ML	FARMACE	FARMACE	50.000 AMP	R\$ 0,41	20.500,00
0143	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	20.000 CPR	R\$ 0,07	1.400,00



0144	DIMENIDRINATO B6 3MG/ML - INJETAVEL 1ML	NIKKO	NIKKO	10.000 AMP	R\$ 1,15	11.500,00
0146	DIMETICONA 75 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10 ML	CIMED	CIMED	10.000 FR	R\$ 0,81	8.100,00
0147	DIMETICONA 125MG - COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	10.000 FR	R\$ 0,05	500,00
0148	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	8.000 CPR	R\$ 0,21	1.680,00
0149	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	6.000 CPR	R\$ 0,21	1.260,00
0151	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	PRATI	PRATI	100.000 CPR	R\$ 0,23	23.000,00
0152	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJETAVEL 2ML	FARMACE	FARMACE	20.000 AMP	R\$ 0,50	10.000,00
0153	DOMPERIDONA 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	6.000 CPR	R\$ 0,08	480,00
0154	DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML	E.MS	E.MS	7.000 FR	R\$ 0,45	3.150,00
0157	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	VITAMED	VITAMED	100.000 CPR	R\$ 0,02	2.000,00
0158	ENOXAPARINA SODICA 40MG - INJETAVEL 0,4ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	EUROFARMA	EUROFARMA	25.000 AMP	R\$ 1,25	31.250,00
0159	EPINEFRINA 1MG/ML - INJETAVEL 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10.000 AMP	R\$ 0,55	5.500,00
0160	ERGOMETRINA 0,2MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	20.000 CPR	R\$ 0,96	19.200,00
0161	ERITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	150.000 CPR	R\$ 0,13	19.500,00
0163	ESGOPALAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	25.000 FR	R\$ 0,58	14.500,00
0164	ESGOPALAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML - INJETAVEL 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.500 AMP	R\$ 0,29	1.015,00
0165	ESGOPALAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20.000 FR	R\$ 0,88	17.600,00
0166	ESGOPALAMINA, BUTILBROMETO; DIPIRONA 20MG+2,5G - INJETAVEL 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50.000 AMP	R\$ 2,98	149.000,00
0167	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	40.000 AMP	R\$ 1,41	56.400,00
0168	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	CRISTALIA	CRISTALIA	20.000 AMP	R\$ 2,41	48.200,00
0172	FITOMENADIONA 10MG/ML - INJETAVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20.000 AMP	R\$ 1,75	35.000,00
0173	GABAPENTINA 300MG - CAPSULA	CRISTALIA	CRISTALIA	100.000 CPR	R\$ 0,38	38.000,00
0174	FLUCONAZOL 150MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	100.000 CPR	R\$ 0,30	30.000,00
0176	FLUCONAZOL 2MG/ML - INJETAVEL BOLSA 100ML - SISTEMA FECHADO	ISOFARMA	ISOFARMA	25.000 FR	R\$ 0,95	23.750,00
0177	FUROSEMIDA 10MG/ML - INJETAVEL 2ML	SANTISA	SANTISA	40.000 AMP	R\$ 0,55	22.000,00
0180	FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	30.000 CPR	R\$ 0,65	19.500,00
0181	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	12.000 CPR	R\$ 0,43	5.160,00
0182	GABAPENTINA 400MG - CAPSULA	PRATI	PRATI	9.000 CPR	R\$ 0,56	5.040,00
0183	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML- INJETÁVEL 1ML	SANTISA	SANTISA	12.000 AMP	R\$ 1,00	12.000,00
0184	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML- INJETÁVEL 1ML	SANTISA	SANTISA	25.000 AMP	R\$ 0,96	24.000,00
0185	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	20.000 AMP	R\$ 1,14	22.800,00
0186	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	100.000 CPR	R\$ 0,02	2.000,00
0187	GLICEROL 20 MG/ML - ENEMA 500 ML+ ACESSO?RIO	AIRELA	AIRELA	3.000 FR	R\$ 4,99	14.970,00
0188	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - INJETAVEL 10ML	ISOFARMA	ISOFARMA	3.000 AMP	R\$ 1,90	5.700,00
0189	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL 10 ML	ISOFARMA	ISOFARMA	25.000 AMP	R\$ 0,42	10.500,00
0190	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	20.000 FR	R\$ 2,32	46.400,00
0191	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL - 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	5.000 FR	R\$ 1,95	9.750,00
0193	HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	40.000 CPR	R\$ 0,12	4.800,00
0194	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA	50.000 CPR	R\$ 0,18	9.000,00
0195	HALOPERIDOL 5MG/ML - INJETAVEL 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	10.000 AMP	R\$ 1,95	19.500,00
0196	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - INJETAVEL 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	8.000 AMP	R\$ 4,70	37.600,00
0198	HEPARINA SÓDICA 5000UI - INJETAVEL SUBCUTANÉA 0,25ML	CRISTALIA	CRISTALIA	12.000 AMP	R\$ 8,30	99.600,00
0199	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ INJETAVEL	TEUTO	TEUTO	12.000 AMP	R\$ 0,58	6.960,00
0200	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ INJETAVEL	TEUTO	TEUTO	40.000 AMP	R\$ 0,98	39.200,00



0201	HIDROXIDO DE FERRO 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	U.QUIMICA	U.QUIMICA	12.000 AMP	R\$ 1,15	13.800,00
0202	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO (35,6MG + 37MG)/ML SUSPENSÃO ORAL - 200ML	AIRELA	AIRELA	90.000 FR	R\$ 1,15	103.500,00
0203	IBUPROFENO 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	PRATI	PRATI	90.000 FR	R\$ 1,20	108.000,00
0204	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	100.000 CPR	R\$ 0,07	7.000,00
0205	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	90.000 CPR	R\$ 0,08	7.200,00
0206	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 150 MCG/ML - INJETAVEL 2ML	RHO	RHO	112 AMP	R\$ 161,00	18.032,00
0207	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INALANTE	PRATI	PRATI	3.000 AMP	R\$ 0,16	480,00
0208	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	60.000 CPR	R\$ 0,74	44.400,00
0209	ITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	TEUTO	TEUTO	4.000 AMP	R\$ 2,40	9.600,00
0210	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	100.000 CPR	R\$ 0,28	28.000,00
0211	LACTULOSE 667MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	AIRELA	AIRELA	40.000 FR	R\$ 2,45	98.000,00
0212	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	EUROFARMA	EUROFARMA	50.000 FR	R\$ 7,50	375.000,00
0213	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA	10.000 CPR	R\$ 0,42	4.200,00
0215	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - INJETAVEL 5ML	CRISTALIA	CRISTALIA	30.000 AMP	R\$ 1,85	55.500,00
0216	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR - INJETAVEL 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	8.000 AMP	R\$ 2,65	21.200,00
0217	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GEL 2% - 30G	GEOLAB	GEOLAB	12.000 BNG	R\$ 1,45	17.400,00
0221	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	12.000 CPR	R\$ 0,14	1.680,00
0222	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	90.000 CPR	R\$ 0,04	3.600,00
0223	MAGNÉSIO, SULFATO 50% - INJETAVEL 10ML	ISOFARMA	ISOFARMA	8.000 AMP	R\$ 5,60	44.800,00
0224	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	8.000 AMP	R\$ 1,05	8.400,00
0225	MANITOL 20% - INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	20.000 FR	R\$ 1,85	37.000,00
0227	MEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 30ML	GEOLAB	GEOLAB	90.000 CPR	R\$ 0,55	49.500,00
0228	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG - COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	120.000 CPR	R\$ 0,04	4.800,00
0229	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG - COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	12.000 CPR	R\$ 0,07	840,00
0230	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	70.000 CPR	R\$ 0,13	9.100,00
0231	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	80.000 CPR	R\$ 0,09	7.200,00
0232	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	U.QUIMICA	U.QUIMICA	8.000 AMP	R\$ 0,31	2.480,00
0233	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	8.000 CPR	R\$ 0,08	640,00
0234	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	ISOFARMA	ISOFARMA	12.000 AMP	R\$ 0,40	4.800,00
0236	METRONIDAZOL + NISTATINA - CREME VAGINAL	PRATI	PRATI	20.000 BNG	R\$ 1,45	29.000,00
0238	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	70.000 CPR	R\$ 0,13	9.100,00
0239	METRONIDAZOL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 120ML	BELFAR	BELFAR	90.000 FR	R\$ 2,05	184.500,00
0240	METRONIDAZOL 5MG/ML - INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO	ISOFARMA	ISOFARMA	25.000 FR	R\$ 2,05	51.250,00
0241	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	PRATI	PRATI	25.000 BNG	R\$ 3,30	82.500,00
0242	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME	PRATI	PRATI	12.000 BNG	R\$ 0,41	4.920,00
0243	MIDAZOLAM 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	7.000 AMP	R\$ 4,45	31.150,00
0246	NEOCAINA 0,5% - SOLUÇÃO INJETAVEL - 4ML	CRISTALIA	CRISTALIA	16.000 AMP	R\$ 1,12	17.920,00
0247	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 25000UI/G) POMADA	CRISTALIA	CRISTALIA	30.000 BNG	R\$ 0,48	14.400,00
0248	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ 1ML	PRATI	PRATI	4.000 AMP	R\$ 1,95	7.800,00
0250	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	5.000 CPR	R\$ 0,11	550,00
0251	NIFEDIPINA RETARD 20MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	12.000 CPR	R\$ 0,07	840,00
0252	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	12.000 CPR	R\$ 0,04	480,00
0254	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	3.000 CPR	R\$ 0,12	360,00



0255	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	PRATI	12.000 FR	R\$ 0,95	11.400,00
0256	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	PRATI	PRATI	20.000 BNG	R\$ 1,80	36.000,00
0257	NITAZOXANIDA 20 MG/ML - PO? SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA	EUROFARMA	EUROFARMA	18.000 FR	R\$ 3,90	70.200,00
0258	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME 28G	PRATI	PRATI	10.000 BNG	R\$ 0,98	9.800,00
0259	NOREPINEFRINA 2MG/ML - INJETAVEL 4ML	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000 AMP	R\$ 1,51	9.060,00
0260	OCITOCINA 5UI/ML - INJETAVEL 1ML	U.QUIMICA	U.QUIMICA	40.000 AMP	R\$ 1,95	78.000,00
0263	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	50.000 CPR	R\$ 0,09	4.500,00
0265	OXALATO DE EXCITALOPRAM 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	10.000 CPR	R\$ 0,22	2.200,00
0267	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI	PRATI	80.000 CPR	R\$ 0,10	8.000,00
0268	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	50.000 CPR	R\$ 0,11	5.500,00
0269	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	NOVA FARMA	NOVA FARMA	20.000 FR	R\$ 0,16	3.200,00
0272	PROMETAZINA, CLORIDATO 25MG - COMPRIMIDO	E.MS	E.MS	100.000 CPR	R\$ 0,11	11.000,00
0277	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	TEUTO	30.000 AMP	R\$ 2,15	64.500,00
0282	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	NATULAB	12.000 FCT	R\$ 0,20	2.400,00
0283	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML	FARMACE	FARMACE	12.000 FR	R\$ 0,99	11.880,00
0284	SECNIDAZOL 1000MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	20.000 CPR	R\$ 0,52	10.400,00
0286	SINVASTANTINA 40MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	40.000 CPR	R\$ 0,06	2.400,00
0288	SINVASTATINA 80 MG COMP	E.MS	E.MS	70.000 CPR	R\$ 0,07	4.900,00
0289	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG - CREME 50G	AIRELA	AIRELA	12.000 BNG	R\$ 1,95	23.400,00
0293	SULFATO DE MORFINA 30MG - CAPSULA	CRISTALIA	CRISTALIA	3.000 CPR	R\$ 0,85	2.550,00
0296	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMP ELENCO ESTADUAL	E.MS	E.MS	20.000 CPR	R\$ 0,02	400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.745.099,00	

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 16.647.278/0001-95 - Endereço: PASSAGEM COMENDADOR PINHO - CEP: 66083200 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3254-6701

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0131	CLORIDRATO FLUOXETINA 10MG - CAPSULA	CLORIDRATO DE PAROXETINA	GERMED FARMACEUTICA LTDA	90.000 CP	R\$ 0,26	23.400,00
0300	VERAPAMIL 80MG COMP	VERAPAMIL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.000 CPR	R\$ 0,10	300,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 23.700,00	

R F BARILE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.230.269/0001-46 - Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes - CEP: 68372005 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 9172-2060

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ACECLOFENACO 15MG/G - CREME, BISNAGA 30G	GERMED	GERMED	1.000 BNG	R\$ 0,85	850,00
0007	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG/ML - INJETAVEL 2 ML	NEOQUÍMICA	NEOQUÍMICA	1.500 AMP	R\$ 0,86	1.290,00
0021	A?CIDO SALICILICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (0,5 + 30) MG/G - CREME BISNAGA 30 G	KLEY	KLEY	400 BNG	R\$ 3,04	1.216,00
0025	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	65.000 CPR	R\$ 0,31	20.150,00
0026	VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, CONCENTRAÇÃO:199,8 MG + 87 MG	BIOLAB	BIOLAB	3.500 CP	R\$ 0,71	2.485,00
0029	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - LOÇÃO OLEOSA 200ML	TROL	TROL	15.000 FR	R\$ 0,82	12.300,00
0037	ALPRAZOLAM 0,5MG - COMPRIMIDO	GERMED	GERMED	8.000 CPR	R\$ 0,04	320,00
0038	ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO	GERMED	GERMED	9.000 CPR	R\$ 0,05	450,00
0040	AMBROXOL, CLORIDATO 6MG/ML - XAROPE 100ML	EMS	EMS	100.000 FR	R\$ 0,34	34.000,00
0048	AMOXICILINA 500MG - CAPSULA	EUROFARMA	EUROFARMA	80.000 CP	R\$ 0,15	12.000,00
0052	AMPICILINA 500MG - CAPSULA	EUROFARMA	EUROFARMA	80.000 CP	R\$ 0,37	29.600,00



0061	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	BLAU	20.000 AMP	R\$ 3,34	66.800,00
0065	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDO	NEO GENÉRICO	NEO GENÉRICO	50.000 CPR	R\$ 0,03	1.500,00
0073	BROMOPRIDA 10MG - COMPRIMIDO	GERMED	GERMED	20.000 CPR	R\$ 0,10	2.000,00
0074	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	NOVAQUÍMICA	NOVAQUÍMICA	40.000 FR	R\$ 0,18	7.200,00
0077	CAPTÓPRIL 25 MG COMP	PHARLAB	PHARLAB	18.000 CPR	R\$ 0,02	360,00
0080	CARVÃO ATIVADO 250MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	6.000 CPR	R\$ 0,57	3.420,00
0087	CEFAZOLINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	BLAU	12.000 AMP	R\$ 0,43	5.160,00
0088	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	BLAU	12.000 AMP	R\$ 0,14	1.680,00
0098	CIPROFLOXACINA , CLORIDRATO 2MG/ML - BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO	HYPOFARMA	HYPOFARMA	70.000 FR	R\$ 5,68	397.600,00
0104	CLOBAZAN 20MG - COMPRIMIDO	AVENTIS	AVENTIS	7.000 CPR	R\$ 0,66	4.620,00
0105	CLONAZEPAM 0,5MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	45.000 CPR	R\$ 0,06	2.700,00
0121	CLORIDRATO AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	EMS	EMS	80.000 CPR	R\$ 0,08	6.400,00
0122	CLORIDRATO AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG - COMPRIMIDO	EMS	EMS	40.000 CPR	R\$ 0,23	9.200,00
0127	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 20 MG/ML + 9,1 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	BLAU	BLAU	8.000 AMP	R\$ 3,28	26.240,00
0140	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	70.000 CPR	R\$ 0,06	4.200,00
0141	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO	NEO GENÉRICO	NEO GENÉRICO	85.000 CPR	R\$ 0,03	2.550,00
0145	DIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	GLOBO	GLOBO	25.000 CPR	R\$ 0,04	1.000,00
0150	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	100.000 CPR	R\$ 0,03	3.000,00
0155	DOPAMINA 5MG/ML - INJETÁVEL 10ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	8.000 AMP	R\$ 0,34	2.720,00
0156	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	100.000 CPR	R\$ 0,02	2.000,00
0162	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP ORAL - 60ML	PRATI	PRATI	15.000 FR	R\$ 0,27	4.050,00
0169	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG - COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	16.000 CPR	R\$ 0,13	2.080,00
0170	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG - INJETÁVEL 2ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	20.000 AMP	R\$ 1,76	35.200,00
0171	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	PRATI	PRATI	3.000 AMP	R\$ 2,55	7.650,00
0175	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	NEO GENÉRICO	NEO GENÉRICO	100.000 CPR	R\$ 0,02	2.000,00
0178	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - INJETÁVEL 5ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	4.000 AMP	R\$ 2,49	9.960,00
0179	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG - COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	50.000 CPR	R\$ 0,19	9.500,00
0192	GLICOSE 50% - INJETÁVEL 10ML	FARMACE	FARMACE	20.000 AMP	R\$ 0,39	7.800,00
0197	HEPARINA SÓDICA 5000UI - INJETÁVEL 5ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	20.000 AMP	R\$ 0,73	14.600,00
0214	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO - AEROSOL 100MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	100 AMP	R\$ 10,68	1.068,00
0218	LORANFENICOL;COLAGENASE ,6 U/G + 0,01 G/G - CREME 30 G	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	25.000 BNG	R\$ 2,59	64.750,00
0219	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	12.000 CPR	R\$ 0,01	120,00
0220	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE 100ML	PRATI	PRATI	25.000 FR	R\$ 0,06	1.500,00
0226	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	EMS	EMS	90.000 CPR	R\$ 0,03	2.700,00
0235	METOPROLOL 40MG - INJETÁVEL 5ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	2.000 AMP	R\$ 4,80	9.600,00
0237	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES	PRATI	PRATI	12.000 BNG	R\$ 0,09	1.080,00
0244	MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDO	BAYER	BAYER	18.000 CPR	R\$ 12,98	233.640,00
0245	MISOPROSTOL 25MCG - COMPRIMIDO	BAYER	BAYER	15.000 CPR	R\$ 12,64	189.600,00
0249	NEULEPTIL 1% 10MG - SOLUÇÃO ORAL 20ML	AVENTIS	AVENTIS	12.000 AMP	R\$ 0,17	2.040,00
0253	NIMESULIDA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 15ML	TEUTO	TEUTO	15.000 FR	R\$ 0,31	4.650,00
0261	OLEO MINERAL - FRASCO 100ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	30.000 FR	R\$ 0,35	10.500,00
0262	ORAL BISACODIL, DOSAGEM:7,5 MG/ML, INDICAÇÃO:GOTAS - 15ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	70.000 FR	R\$ 0,10	7.000,00
0264	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE 10ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	50.000 AMP	R\$ 0,09	4.500,00
0266	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 15ML	GEOLAB	GEOLAB	70.000 FR	R\$ 0,08	5.600,00
0270	PREDNISONA 20MG COMP	SANVAL	SANVAL	20.000 CPR	R\$ 0,03	600,00



0271	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	SANVAL	SANVAL	20.000 CPR	R\$ 0,04	800,00
0273	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANVAL	SANVAL	60.000 AMP	R\$ 0,03	1.800,00
0274	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP	SANVAL	SANVAL	10.000 CPR	R\$ 0,02	200,00
0275	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA	4.000 CPR	R\$ 0,27	1.080,00
0276	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	MEDLEY	MEDLEY	30.000 CPR	R\$ 0,63	18.900,00
0278	RINGER LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	40.000 FR	R\$ 0,08	3.200,00
0279	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	80.000 CPR	R\$ 0,13	10.400,00
0280	RISPERIDONA 3MG - COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	80.000 CPR	R\$ 0,11	8.800,00
0281	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 250MILHÕES/ ML - USO ORAL 5ML	HEBRON	HEBRON	12.000 FR	R\$ 0,43	5.160,00
0285	SINVASTANTINA 20MG - COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	30.000 CPR	R\$ 0,03	900,00
0287	SINVASTATINA 10 MG COMP	CIMED	CIMED	25.000 CPR	R\$ 0,02	500,00
0290	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMP	PRATI	PRATI	30.000 CPR	R\$ 0,05	1.500,00
0291	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	BLAU	BLAU	12.000 AMP	R\$ 0,15	1.800,00
0292	SULFATO DE MORFINA 1,0 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	20.000 AMP	R\$ 0,15	3.000,00
0294	SULFATO FERROSO - XAROPE 100ML	GLOBO	GLOBO	40.000 FR	R\$ 0,83	33.200,00
0295	SULFATO FERROSO (25MG/ML GOTAS 30 ML	GLOBO	GLOBO	30.000 FR	R\$ 0,03	900,00
0297	TENOXCAM 20 MG INJETAVEL	EUROFARMA	EUROFARMA	20.000 AMP	R\$ 0,29	5.800,00
0298	TOPIRAMATO 100MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA	30.000 CPR	R\$ 0,15	4.500,00
0299	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML - INJETAVEL 1ML	PRATI	PRATI	40.000 AMP	R\$ 0,20	8.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.407.239,00	

Valor Total: R\$ 8.176.038,00

